



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como investigado.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação de Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como “Careca do INSS”, para depor na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS baseia-se em sua suposta centralidade no esquema de fraudes envolvendo descontos não autorizados em aposentadorias e pensões, que resultaram em prejuízos estimados em mais de R\$ 6,3 bilhões. Antunes é apontado pela Polícia Federal como um dos principais operadores do esquema, atuando como lobista e intermediário entre associações suspeitas e dirigentes do INSS, facilitando convênios que permitiam repasses indevidos.

Sua convocação é essencial para esclarecer a rota internacional do dinheiro desviado, identificar beneficiários finais e mapear a rede de cúmplices que viabilizou a evasão e a blindagem do patrimônio ilícito.

A ausência de seu depoimento poderia representar uma lacuna significativa nas investigações, comprometendo a elucidação do modus operandi e a responsabilização dos envolvidos.



A convocação, trará luz as investigações conduzidas por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que pode trazer informações que permitirão esclarecer o *modus operandi* do esquema fraudulento, identificar possíveis falhas sistêmicas no INSS e contribuir para o debate público sobre medidas de prevenção e reparação de danos. Além disso, a convocação pode auxiliar na verificação de eventuais irregularidades que afetem diretamente os beneficiários, possibilitando ações de ressarcimento ou outras providências legais.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2025.

Deputado Coronel Chrisóstomo
(PL - RO)

